RESOLUÇÃO Nº 71 de 02 de dezembro de 1976.

"Rejeita o Balanço Geral do M.E.R., referente ao exercício de 1973."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica rejeitado o Balanço Geral do M.E.R., (parecer nº 88), referente ao exercício de 1973, do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 02 (dois) de dezembro de 1976.

Antônio do Espírito Santo Reis